



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Educação

TATIANNE DA SILVA GOMES

**"SEMPRE TEM UM CORRE A MAIS PRA FAZER":
um estudo sobre as relações de escolaridade e trabalho da
juventude negra**

Brasília – DF

2024

TATIANNE DA SILVA GOMES

**"SEMPRE TEM UM CORRE A MAIS PRA FAZER": um estudo sobre
as relações de escolaridade e trabalho da juventude negra**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito para a
obtenção do título de licenciada em
Pedagogia à banca examinadora da
Faculdade de Educação da
Universidade de Brasília.

Brasília – DF

2024

**"SEMPRE TEM UM CORRE A MAIS PRA FAZER": um estudo sobre
as relações de escolaridade e trabalho da juventude negra**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão
do Curso de Pedagogia da Universidade de Brasília da aluna

Tatianne da Silva Gomes

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Caetana Juracy Rezende Silva

Orientadora

Profa. Dra. Catarina de Almeida Santos

Membro da banca examinadora

Prof. Dr. Fernando Bomfim Mariana

Membro da banca examinadora

Profa. Dra. Caroline Bahniuk

Membro da banca examinadora - Suplente

Brasília – DF

2024

*Eu sigo naquela fé que talvez
não mova montanhas*

*Mas arrasta multidões, e esvazia
camburões*

*Preenche salas de aula e
corações vazios*

DJONGA, falcão

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus guias pela proteção durante toda a minha existência.

À Òṣun e à Nàná pela oportunidade de renascer para uma nova vida.

Aos meus ancestrais que sangraram para que hoje eu possa viver livre.

À minha mãe, Francisca e ao meu pai, Jocileudo. Obrigada pela vida e pelo suporte incondicional.

À minha avó, Rosa e à minha madrinha, Luzinete, que me fizeram ser quem sou. Obrigada pelo cuidado de uma vida inteira, e por todos os anos que me esperaram chegar em casa para o jantar, respirando aliviadas e com um abraço apertado sempre à disposição. Obrigada pelo apoio e por todo o esforço que depositaram para que eu chegasse até aqui.

À Maria, o meu encontro de almas. Obrigada por todo o amor que você me traz. Obrigada pelo incentivo, pelo cuidado e pelo conforto que você me proporcionou quando eu mais precisei. Obrigada por não deixar que essa jornada fosse um processo solitário. Você é a minha inspiração e o meu orgulho.

À minha orientadora, Caetana. Obrigada por toda a compreensão e sensibilidade demonstrada para comigo durante toda esta trajetória.

Agradeço à Universidade de Brasília por todas as oportunidades que me foram dadas.

Eu dedico este trabalho a todas as crianças e jovens negras que também sonham com uma oportunidade.

Orí mi yé o, jà jà fun mi.

RESUMO

O presente trabalho visa compreender como os processos históricos de instauração e naturalização do racismo no Brasil perpetuaram a exclusão e marginalização da juventude negra vistas atualmente nas esferas educacional e laboral. A pesquisa propõe investigar as problemáticas que afetam a realidade social dessa população, com o objetivo de compreender de que maneira o racismo como um elemento estrutural influencia as relações de educação e trabalho. Além disso, pretende-se problematizar as trajetórias frequentemente enfrentadas por essa juventude, destacando as implicações e desafios decorrentes desse contexto. Esta pesquisa possui o cunho qualitativo e foi desenvolvida através dos levantamentos bibliográficos e documental. Cada capítulo está organizado em seções que recebem o título de uma música, sendo o mesmo, introduzido por um trecho da letra-poesia como elemento condutor no desenvolvimento dos argumentos e reflexões apresentados.

Palavras-chaves: Juventude negra, Educação, Trabalho, Racismo Estrutural, Lei de Cotas, Uberização, Critério Racial.

ÀKÓTÁN

Iṣẹ́ yíí níláà ní ìmòròkà nípa bí àwọn ilàṅà itan ti iṣẹ́dá àti ìmúlò ti àṣà irèbè ṣe ṣe é ṣeé fi hàn pé ó n jùmòrùn àti àṣeyọ́rí àwọn ọmọ ọdún dudu ní ojó ori àti iṣẹ́, bí a ṣe n rí i lónií ní àwọn agbegbe ikólé àti iṣẹ́. Ìwádíí nàà ní ìmúra síṣe é rí bí àwọn iṣòro tó nípa idàgbàsókè àwọn ọmọ èyà yíí ṣe n ní ipa lori àwọn ibáṣepò ikólé àti iṣẹ́. Ní iṣàlàyé, iwòn òun pé kí a ṣàtupalẹ́ àwọn ọpòpò àpẹẹrẹ tó ṣelẹ́ ní àwọn ọmọ ọdún dudu, pẹ̀lú ifihàn àwọn ikúnà àti iṣòro tí ó n bọ láti inú àpẹẹrẹ yíí. Ìwádíí yíí ní àpò iṣàgbéyè yíí àti pé ó ti ṣe ìmúlò nípasẹ̀ ìmúlò àkóónú àti iwé àmúyè. Gbogbo ẹ̀ka kònpútà nàà ṣètò sílẹ́ ní apá tó ní akólé orin, tí ó sì ní iṣàkóso nípa itàn-pèsè tí ó n múlẹ́ nínú idàgbàsókè ìmúṣèrè àti ìmòrán tó wà lóri.

Kókó ọ̀rọ̀: Ìdílé dárádára, Ìtójú, Iṣẹ́, Ìrèpò àti ipeníjà àtàwọn iṣe-rẹ̀ ìmò nípa, Ofin Ètópò, Ìròyìn Uber, Àpẹẹrẹ iṣàkóso.

ABSTRACT

This work aims to understand how the historical processes of establishing and naturalization of racism in Brazil have perpetuated the exclusion and marginalization of Black youth as seen today in educational and labor spheres. The research proposes to investigate the issues affecting the social reality of this population, with the goal of understanding how racism as a structural element influences educational and work relationships. Additionally, it seeks to address the trajectories frequently faced by this youth, highlighting the implications and challenges arising from this context. This research is qualitative in nature and was developed through bibliographic and documentary surveys. Each chapter is organized into sections titled after a song, with each section introduced by an excerpt from the lyrics-poetry as a guiding element in the development of the arguments and reflections presented.

Keywords: Black Youth, Education, Labor, Structural Racism, Quota Law, Uberization, Racial Criterion.

MEMORIAL

Cria de Planaltina-DF, eu vim de lá. Ao olhar para trás, relembro a minha trajetória e sinto um gosto agridoce. O gosto doce vem da conquista de estar aqui, furando a bolha e participando de um lugar que também é nosso por direito. Estar aqui, é também continuar a trilhar um caminho para os que ainda virão. O gosto amargo vem da realidade. Vem do pensar naqueles que também sonham com uma oportunidade. Naqueles que abdicaram de tanto pela sobrevivência. Naqueles que tanto sonharam, mas que hoje, infelizmente, já não estão entre nós.

A escrita deste trabalho, por diversas vezes me arrancou lágrimas que pareciam pesar uma tonelada. Me reconhecer como parte desta realidade, como parte viva das estatísticas que aqui tanto discorro, me fazem sentir um aperto no coração. Me ver aqui, é também pensar em todos que me ergueram até este lugar. Lugar este que sempre vi como uma realidade distante. Cheia de incertezas, por diversas vezes me peguei pensando: será mesmo este, um lugar onde eu deva estar? O nosso próprio subconsciente pode ser um grande sabotador. Mas estar aqui, de onde eu vim, é a chance de uma vida. É desafiar a lei da gravidade.

A Universidade de Brasília me abriu os olhos para uma nova forma de ver o mundo, com um olhar atento, um olhar desperto e, conseqüentemente, um olhar mais crítico. Sou uma jovem negra que em diversos momentos da vida, me vi diante de situações que procurava entender os motivos para coisas que aconteciam comigo, em outras, pressupunha explicações com tamanha ingenuidade. Mas, na universidade tive contato com estudos de intelectuais que são iguais a mim, que falam sobre as situações que eu tanto vivencio e antes não encontrava explicações. Na universidade me reconheci como uma pessoa negra e sei o que isso me implica.

Mas eu só o estou conhecendo, e conhecê-lo é justamente expô-lo

É perguntar e encontrar resposta, no fundo esclarecedoras

Conhecê-lo é estar só, como era no canavial, como no tronco, como agora.

- Beatriz Nascimento

Durante minha formação educacional tive poucas(os) professoras(es) pretas(os), um número ainda menor na Universidade¹. Quero ser o exemplo pra ‘menozada’ que eu gostaria de ter tido. Quero que existam cada vez mais de nós em todos os lugares.



Releitura livre do quadro Operários (1933) de Tarsila do Amaral.

Apresentação na disciplina de Educação Profissional e Tecnológica - Discussão sobre o dualismo estrutural na educação brasileira e a educação da classe trabalhadora. Jul. 2023.

¹ Na Pesquisa Social, realizada pelo Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (Ccar) em 22/02/2021, durante a pandemia de Covid19, dos(as) docentes da UnB, 72,75% se autodeclararam de cor branca, 19,42% parda, 4,68% preta, 2,69% amarela e 0,47% indígena (http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/06/docente_ag.html).

SUMÁRIO

1 NEGRO DRAMA.....	12
2 EU VIM DE LÁ.....	14
3 ESTILO MALOCA.....	21
4 COTA NÃO É ESMOLA.....	26
5 ENTRE O GATILHO E A TEMPESTADE.....	31
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	37

1 NEGRO DRAMA

Em sua composição “Negro Drama”, o grupo de rap nacional Racionais MC's traduz a frequente realidade vivenciada pela juventude negra no Brasil, mencionando o seguinte verso:

Me ver pobre, preso ou morto já é cultural
Histórias, registros e escritos
Não é conto, nem fábula
Lenda ou mito
Não foi sempre dito que preto não tem vez?
(RACIONAIS MC's, 2002)

De forma fria e sem poesia, essa realidade é confirmada nas estatísticas. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, 67,5% da distribuição da população prisional do país era negra. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, dos 10 milhões de jovens entre 14 e 29 anos que deixaram de frequentar a escola sem ter completado a educação básica, 70% eram negros(as). Quanto ao trabalho, o Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que, em 2022, cerca de 61,3% dos(as) trabalhadores(as) informais no Brasil eram negros(as).

Tanto a letra de Negro Drama, quanto os números apresentados expressam o problema do racismo no Brasil. O racismo configura-se como processo histórico-político, decorrente de uma estrutura social que cria e mantém ativas as condições de discriminação para com as pessoas racializadas. Almeida afirma que “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (2021, p. 21). Tendo em vista esse cenário, considera-se essencial compreender como os rastros do racismo no Brasil sedimentam a exclusão e a marginalização ainda observadas nas relações educacionais e de trabalho da juventude negra. O presente trabalho surge com a proposta de analisar as problemáticas que atravessam a sua realidade social, buscando compreender como as relações de educação e trabalho são afetadas pelo racismo estrutural, além de problematizar o “destino” recorrente dessa juventude.

O interesse pela temática surgiu ao longo do curso, principalmente através das disciplinas de Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação e Trabalho e Educação Profissional e Tecnológica. Pensar as interseções racialidade e classe, educação e mundo do trabalho despertou-me vários questionamentos. Outro momento que contribuiu nesta trajetória

foi a participação no projeto de extensão Observatório da Juventude da UnB (2023), discutindo a juventude e o seu olhar sobre si mesma.

Nesse caminho foi se construindo esta pesquisa de cunho qualitativo, desenvolvida por meio de levantamentos bibliográficos e documental. No levantamento bibliográfico, buscou-se a seleção de autores e autoras que dialogassem com o objeto de estudo e contribuíssem para compreensão das relações entre educação, trabalho e juventude negra. Entre os autores e autoras selecionados estão Sílvio Almeida (2021), Cida Bento (2022) e Djamila Ribeiro (2019) na discussão das questões sobre racismo no Brasil; e Cida Bento e Nathalie Beghin (2005) sobre as juventudes negras. Acerca do trabalho na atualidade e suas novas configurações, recorreu-se à Ricardo Antunes (2018) e Ludmila C. Abílio (2019); e à Acácia Z. Kuenzer (2006) nas reflexões sobre a relação trabalho-educação.

No levantamento documental, procurou-se informações e dados estatísticos sobre a realidade investigada, principalmente através do Censo Escolar da Educação Básica e do Censo da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), do Atlas das Juventudes com pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do QEdU Juventudes e Trabalho. Após esse levantamento, foi realizada a sistematização das informações obtidas e sua interpretação com base no referencial teórico utilizado.

O presente texto encontra-se organizado em seções que recebem, cada uma, o título de uma música, sendo introduzidas por um trecho da letra-poesia como elemento condutor no desenvolvimento dos argumentos e reflexões apresentadas. Esta primeira seção introduz o estudo com referência ao "Negro Drama" presente nas relações de escolaridade e trabalho da juventude negra. Na segunda seção, "Eu Vim de Lá", há a contextualização do tema, com o objetivo de compreender a maneira como o racismo se estruturou no Brasil, durante e após o período da escravidão. A terceira seção, "Estilo Maloca", apresenta e discute dados acerca da escolarização básica da juventude negra. A quarta seção, "Cota Não é Esmola", continua o debate anterior, buscando compreender a importância da Lei de Cotas para a presença da juventude negra no ensino superior. A quinta seção, "Entre o Gatilho e a Tempestade", é dedicada a observar o que dizem os dados sobre a divisão racial do trabalho. Na última seção, são tecidas as considerações finais.

2 EU VIM DE LÁ

Mas aí, professora, hoje estourei e cheguei aqui em cima
E chegando aqui, encontrei menos preto
E muito mais branco do que eu gostaria
Professora, me explica por que só tem branco no espaço de pessoa rica?
Por que branco é o cara que grava?
Por que é o branco quem me entrevista?
Por que é o branco quem me contrata?
Por que é o branco quem administra?
Por que o rap é cultura de preto e o branco que fala e a moda dita?
E por que normalmente o cara preto serve e o cara branco é quem manda?
E por que que meu papo é pra preto e as balada que canto só tem gente branca?
Mas se o preto e o branco é igual
E mais da metade do Brasil é preto
Por que no jantar com mais de 20 ricos, de todos os ricos sou o único preto?
É, sou o único preto
(KYAN, 2021)

Comumente, o racismo é tratado como uma anomalia, uma irregularidade, uma exceção em meio ao ‘normal’ (ALMEIDA, 2016). Mas, na realidade brasileira, ver pessoas brancas em espaços de poder, de decisão e prestígio social é a regra, enquanto o ‘ser negro’ nestes locais é extremamente raro. Mesmo a população negra sendo a maioria no país (55,5%), ainda não elegemos nenhum(a) representante negro(a) à Presidência da República. Quantos negros você já viu na Câmara dos Deputados? Quantas vezes você já teve aulas com docentes negros na Universidade? Quantas vezes você foi atendido por um(a) médico(a) negro(a)?

Em 2018, o Portal Geledés - Instituto da Mulher Negra publicou uma reportagem de Juliana Scarine e Ariane Marques, que mostrava a reação de surpresa da Dona Eunice de, pela primeira vez na vida, em seus 74 anos, ser atendida por um médico negro. A presença de pessoas negras nesses espaços de prestígio, ainda que pouca, existe. Porém, mesmo que se façam presentes, representadas, não significa que a instituição da qual fazem parte não atue de maneira racista, pois “o racismo não se limita à representatividade” (ALMEIDA, 2021, p. 49).

Como o racismo poderia ser considerado ‘anormal’ se ainda se mantém tão enraizado na estrutura e no cotidiano da sociedade?

Cida Bento (2022) discorre em seu livro “O pacto da branquitude” acerca da herança subjetiva que se reflete em privilégios brancos nas estruturas de organização social. A autora

dialoga com Sílvio Almeida (2021) quando este menciona a fortificação dos privilégios sociais para com as pessoas brancas através de uma configuração estrutural já imposta. Esse quadro contribui para o exponencial aumento da desigualdade racial que há entre esses grupos. Torna-se cada vez mais notável a ocupação, por pessoas negras, de espaços de trabalhos precários e invisibilizados socialmente, e é propositalmente raro encontrarmos estas mesmas pessoas em espaços de poder e prestígio social.

Cida Bento e Nathalie Beghin, no relatório de acompanhamento e análise das políticas sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2005, trazem um destaque específico para a juventude negra. As autoras explicitam que, frequentemente, as pessoas desse segmento são levadas a abandonar a escola e recebem os salários mais baixos do mercado, sendo ainda, os principais alvos da violência urbana e policial. Essa disparidade resulta da herança do período escravista e vai além dela. Atualmente, ainda se mantêm ativos os preconceitos e estereótipos raciais que legitimam os procedimentos discriminatórios que incidem sobre esses jovens (BENTO; BEGHIN, 2005).

Como afirma Djamila Ribeiro, “falar sobre racismo no Brasil é, sobretudo, fazer um debate estrutural. É fundamental trazer a perspectiva histórica e começar pela relação entre escravidão e racismo, mapeando suas consequências” (2019, p. 9); pois, é imprescindível compreender as relações de conflito e poder que influenciaram diretamente nas produções e reproduções das desigualdades enfrentadas pela juventude negra no Brasil atual.

No livro *Racismo Estrutural*, Sílvio Almeida destaca o termo “racismo moderno” como sendo a concepção sistemática de inferiorização de pessoas negras que foi surgindo ao final do século XVII e teve sua ascensão no século XIX, quando o racismo científico, que se fundamentava em teorias biológicas de raça, adquiriu o respaldo pseudocientífico (ALMEIDA, 2021). Mesmo após a abolição da escravidão, essas teorias continuaram servindo de base para o discurso que defendia o colonialismo europeu com base em uma pretensa superioridade, acentuando a dominação e subordinação econômica, cultural e territorial dos povos, contribuindo assim, para a perpetuação dos conflitos raciais.

A concepção de raça foi histórica e socialmente constituída a partir de duas características que, apesar de distintas, estão atreladas e ambas se influenciam mutuamente. Como característica étnico-cultural, a raça está relacionada àquilo que compõe o indivíduo em seu aspecto sociocultural, como a língua, costumes, religião ou localidade. E, como

característica biológica, se refere a traços físicos e aspectos que são geneticamente transmitidos.

Em 1876, o higienista Cesare Lombroso² publicou sua obra mais influente denominada “O Homem Delinquente”. Nesta, ele apontava conjuntos de características fenotípicas tais como o tamanho do crânio, a cor da pele, o tipo de cabelo, entre outros atributos físicos que remetem à traços comuns em pessoas negras e mestiças. Para Lombroso, esses traços eram indicativos de uma predisposição biológica ao crime. Sua teoria desconsiderava totalmente a influência de aspectos externos que culminavam nos atos criminosos (HOLZSCHUH, 2020).

No Brasil, uma das personalidades que adotou as ideias de Lombroso foi Raimundo Nina Rodrigues, que se utilizou da perspectiva lombrosiana de maneira a contribuir com o ideário do branco superior. Suas formulações ajudaram a acentuar o estigma de que pessoas de pele negra e mestiças seriam inferiores, assim, não possuindo consciência e capacidade iguais aos brancos.

O autor utilizou-se da teoria lombrosiana para classificar os povos ditos inferiores presentes no Brasil, alegando que estes não poderiam ser penalmente responsabilizados nem possuir os mesmos direitos e deveres constitucionais que os brancos, ora raças superiores. Desse modo, defendia o uso da violência e barbárie contra estes povos como forma de punição, a fim de proteger a elite branca, mantendo-os afastados ou subjugando-os através do cruzamento com os brancos (DUARTE, 2017, p. 69 *apud* HOLZSCHUH, 2020, p. 11).

Conforme emergia o debate que trazia visibilidade às lutas sociais no final do séc. XIX, o estudo da criminologia passava a transcender o indivíduo, analisando cada vez mais as razões políticas, econômicas e sociais dos crimes que eram cometidos. Essa mudança contribuiu para que a legitimidade das teorias de Lombroso fosse contestada, assim, caindo em desuso pela comunidade acadêmica. Mesmo que refutadas, essas foram ideias que tiveram grande adesão e foram utilizadas para respaldar o processo de subordinação dos povos. Ao desconsiderar a capacidade desses grupos, sua cultura, e automaticamente atribuir a essas pessoas a condição de seres inferiores, gradualmente, esse processo de objetificação dos indivíduos os desumanizou aos olhos de muitos. Sobretudo, essas teorias proporcionaram o

² Cesare Lombroso (1835 a 1909) foi psiquiatra, criminalista, antropólogo e higienista. Suas ideias tiveram amplo impacto na sociedade brasileira.

pano de fundo para a escravidão e suas barbáries injustificáveis.

A particularidade do modo de produção escravista desenvolvido no Brasil foi pautada pela lógica da expropriação local com a comercialização dos bens voltados para exportação aos colonizadores, fazendo com que o trabalhador se assemelhasse à própria mercadoria a qual ele produzia. Este tipo de trabalho forçado, não só o violentava fisicamente de modo a favorecer a produção, mas também o alienava e condicionava sua existência unicamente à servidão, associando a imagem do ser negro aos subtrabalhos.

A utilização da força de trabalho das/os escravizados no modo de produção escravista remete às raízes da divisão racial do trabalho no Brasil. A superação do modo de produção escravista e a transição do trabalhador escravizado para o trabalhador livre se materializaram em uma sociedade em que o racismo se tornou um elemento estruturante das divisões de classes, possibilitando a marginalização e a exclusão da população negra do mercado de trabalho assalariado e a inclusão em postos de trabalho de subsistência e informais (ALVES, 2022, p. 214).

Essas pessoas eram trazidas ao país com a única finalidade de exploração da mão de obra e força física, objetificadas como mercadoria não lhes cabia qualquer direito. Mesmo que a Constituição do Império de 1824 determinasse a educação como um direito de todos, este não se estendia às pessoas negras escravizadas. Consideradas como doentes e portadores de moléstias contagiosas, eram impedidas de estudar. Durante 64 anos, essa foi uma das medidas legislativas promulgadas pelo Estado para possibilitar a marginalização dessas pessoas. Apesar de sua descontinuidade legítima após o ano de 1888, os efeitos desta prática reverberam ainda hoje nas condições de acesso e qualidade da formação educacional de pessoas negras no Brasil.

No ano de 1890, a República fazia juízo de suas primeiras leis penais. É importante observar que as leis penais após a abolição da escravatura refletiam, em grande medida, a preocupação com o controle social da população negra. Entre essas, o Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, também conhecida como “Lei de vadiagem”, condenava à pena indivíduo que fosse encontrado ocioso, mesmo sendo apto para o trabalho. Em seu artigo 59 dispunha como contravenção relativa à polícia de costumes,

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses (BRASIL, 1941).³

No Decreto-Lei nº 847, de 11 de outubro de 1890, que promulgou o Código Penal republicano, havia a proibição da capoeira. No Capítulo XIII - Dos vadios e capoeiras, o artigo 402 determinava a pena de prisão de dois a seis meses a quem "fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem", sendo considerada situação agravante "pertencer o capoeira a algum bando ou malta", com pena dobrada "aos chefes, ou cabeças". O artigo 404 dispunha que se nos exercícios de capoeiragem ocorresse homicídio, lesão corporal ou ultraje ao pudor público e particular, perturbação da ordem, tranquilidade ou segurança pública, ou se o capoeirista fosse encontrado com armas seriam acumuladas as penas (BRASIL, 1890).

Essas normas traduziam o propósito de manter sob vigilância e evitar o agrupamento da população negra que havia sido alforriada e, portanto, não possuía ocupação.

A excedente mão de obra acentuou-se ainda mais após o processo de imigração de pessoas da Europa para o Brasil com o intuito de incentivar a mestiçagem da população. Acreditava-se que, aos poucos, ocorreria um processo de embranquecimento que ocasionaria o desaparecimento da população negra no país. Em 1850, o Estado promulgou a Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850) estabelecendo condições que, na prática, impediam a posse de terras pelas pessoas escravizadas que nelas trabalhavam. Essa Lei proibia a aquisição de terras devolutas do Império por outro meio que não a compra e estabelecia que aqueles que se apossassem das terras, com derrubada de mata ou fogo (práticas comuns na limpeza do terreno na preparação para o roçado), perderiam as benfeitorias e sofreriam outras penalidades. Porém, ao mesmo tempo, garantia aos imigrantes o subsídio necessário para a sua vinda, assegurando empregos e a posse de terras.

Essas iniciativas sedimentaram o caminho das desigualdades com impactos que se sentem nos dias atuais, no desemprego e na informalidade, pois, “excluída da terra e das ocupações dinâmicas da economia, a população negra concentrou-se nos segmentos mais

³ Na passagem do século XIX para o século XX, em uma conjuntura de reformas e reestruturação da instituição policial estabelecida no país desde a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, a polícia passou a assumir um leque mais amplo de funções voltadas à vigilância social, criando-se a polícia de costumes. Nesse contexto, o estado republicano buscou adequar seu aparato de fiscalização aos interesses da elite nacional, muito vinculada aos ideais europeus de modernidade e às concepções científicas da época, com a polícia atuando pautada por racismos, discriminações e valores próprios à essa elite branca.

pobres, reforçando a associação entre pobreza e cor” (THEODORO, 2008, p. 80). Como destacado pelo autor, o processo de abolição foi feito sem que houvesse nenhum mecanismo de inclusão ou a presença de políticas de proteção e acolhimento direcionadas a essas pessoas.

Tal colocação dialoga diretamente com o exposto por Leonardo Alves (2022) em seu artigo “A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural”. Alves enfatiza que desde o período de abolição da escravatura, o Estado não demonstrou preocupação com uma inserção minimamente emancipatória dessa população nas esferas sociais, o que fez com que as relações trabalhistas atuais fossem traçadas por uma divisão racista que contribui com as “dominações, explorações, opressões e violências pautadas em determinantes raciais” que ainda persistem (p. 215).

A reprodução e a naturalização dos ciclos de exclusão e desigualdade sócio-históricas decorrem desse longo processo histórico de políticas implementadas no Brasil durante o regime escravista. A juventude negra sofre as consequências da marginalização dos povos e até hoje é refém da discriminação, da falta de estrutura, da violência e do extermínio pelo Estado. Violência essa que não se acanhou após a abolição da escravatura, mas que sofreu a metamorfose necessária para que o racismo continue se reproduzindo para servir ao Estado e às elites brasileiras.

Mário Theodoro destaca que “o Brasil tem dificuldades em reconhecer a existência de uma questão racial” (THEODORO, 2008, p. 81). Mesmo que seja inegável todo o fardo da herança escravista sobre a população negra brasileira, ainda há a negação da existência do racismo por grande parte das pessoas. Talvez o fato de o Brasil não ter adotado um sistema de segregação racial institucionalizado abertamente racista como o *Apartheid* implementado na África do Sul, faça com que, no imaginário brasileiro, haja a ilusão de que o fim do racismo no Brasil deu-se em 1888.

Sílvio Almeida destaca que “o racismo articula-se com a segregação racial” (2021, p. 34). A segregação racial é definida como sendo “a divisão espacial de raças em localidades específicas”. No *apartheid* sul-africano, esses segregamentos ocorriam em espaços de moradia, no acesso às escolas, hospitais, transportes e demais direitos básicos – que se faziam limitados ou até mesmo exclusivos para indivíduos de determinado grupo racial. No Brasil não houve esta pré-determinação institucionalizada de separação social, o que pode fazer com

que aqueles que não vivem na pele o ‘ser negro’ ou que não tenham a consciência e letramento racial-histórico do país acreditem, de fato, que a caneta que assinou aquele documento em 1888 tenha encerrado todas as mazelas sociais de subsistência que a população negra vivencia.

Elisa Lucinda, artista e escritora, na exposição Diálogos Ausentes (2017), fala sobre a sua percepção social enquanto mulher negra brasileira. Em uma de suas falas, ela frisa que: “se tem territorialidade, tem *apartheid* [...] se eu sei onde encontrar preto e onde encontrar branco, tem *apartheid*” (GOMES, 2017).

Tomemos como exemplo as favelas, os presídios e as pessoas em situação de rua. De acordo com Motta e Brandão (2022), em estudo publicado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), 67% dos moradores das favelas brasileiras são negros. Segundo o Mapa do Encarceramento dos jovens do Brasil (2015), 60,8% da população prisional era negra em 2012, sendo o encarceramento de negros 1,5 vezes maior do que o de brancos. Em 2021, essa porcentagem sobe para 67,5%. Em 2023, a Universidade Federal de Minas Gerais publicou um levantamento realizado a partir de dados obtidos no Cadastro Único com a população em situação de rua; segundo este estudo, atualmente 69% destas pessoas são negras.

Esses dados revelam o quanto a segregação racial, apesar de não formalizada, ainda se faz presente na estrutura social brasileira. Pessoas brancas ainda são maioria nas Universidades, nas profissões mais bem remuneradas, em cargos públicos de alto escalão e em melhores localidades para moradia, com melhores condições e mais acesso à saúde e à educação. Teoricamente, esses são locais sociais que podem ser ocupados por qualquer pessoa, independente da raça ou de quaisquer outros fatores. Mas, na prática, quais são as oportunidades e condições de acesso que possui a juventude negra?

3 ESTILO MALOCA

Facilidade, isso a vida não nos dá
Identidade, seja em qualquer lugar
Dificuldade, acostumado a encontrar
Resulta na habilidade pra saber jogar
(RINCON SAPIÊNCIA, 2014)

O trecho citado refere-se aos versos da canção “Estilo Maloca” de autoria do rapper e compositor paulistano Rincon Sapiência. As linhas abordam o contexto de subalternização em que frequentemente a juventude negra está inserida. Nesse contexto, suas trajetórias são acometidas por inúmeras adversidades que impactam diretamente na qualidade de vida e nas oportunidades de ascensão social. Como forma de contornar essas adversidades, no rotineiro hábito de encontrar estratégias de sobrevivência, a juventude negra busca "habilidade ‘pra’ saber jogar”.

A definição de juventude tem sido costumeiramente associada ao fator de classificação etária. Esse critério isoladamente não explicita os sentidos da juventude como uma construção cultural, social. Mas tem sido utilizado na definição do grupo sobre o qual irão incidir políticas públicas específicas, tal como no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013), em que são considerados jovens pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Este Estatuto aponta princípios e diretrizes para as políticas públicas direcionadas para o segmento populacional em questão.

Contudo, ao considerarmos a diversidade entre os indivíduos, o recorte etário mostra-se raso. Para além da idade, ser jovem é, como veremos adiante, etapa de vida atravessada por elementos como raça, gênero, classe social, entre outros aspectos, que irão compor especificidades de vivências e formas "pra saber jogar". Nesse sentido, falham as abordagens de caráter geral para com as juventudes, na medida em que não há um direcionamento ante as especificidades que compõem a juventude em sua multiplicidade.

A pluralidade que envolve a juventude é o eixo utilizado para a discussão aqui presente. Assim como Juarez Dayrell (2003), partimos do pressuposto de que as juventudes, no plural, são diversas e constituem-se de diferentes maneiras. Compreender a noção de juventudes a partir da diversidade social é reconhecer que cada pessoa possui uma trajetória individual que será traçada a partir do seu próprio *locus* existencial, e que “[...] ganha

contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social” (DAYRELL, 2003, p. 42).

Conforme enfatizado pelo autor, há uma variedade de fatores que compõem essa diversidade, sendo ainda distinto o modo com que cada sociedade, em seu tempo histórico, irá lidar e representar esse momento da vida. O grupo étnico, a classe social, a localização geográfica à qual o jovem se faz pertencente, entre outros elementos, são componentes que moldarão, direta ou indiretamente, a sua forma de experienciar o mundo.

Como o cerne deste trabalho se debruça sobre a juventude negra, buscaremos compreender como a raça torna-se um fator que transpassa a trajetória escolar dos estudantes negros. E a fim de falar sobre as condições de subsistência da juventude em questão, em quaisquer que seja o âmbito, é imprescindível dialogar acerca da amplitude de manifestações de discriminação racial que os atingem, onde:

[...] de um lado, constata-se um ambiente escolar pouco hospitaleiro para os negros, que engendra a evasão ou torna a trajetória educacional mais acidentada; de outro, a grande dificuldade de inserção qualificada no mercado de trabalho” (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 195).

O projeto QEdU Juventudes e Trabalho (2023) integra dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua – IBGE), tendo como objetivo verificar o perfil das juventudes brasileiras e analisar alguns dos diferentes segmentos que compõem sua trajetória. Por sua vez, estes revelam grandes dissonâncias quanto à escolaridade e trabalho, principalmente para aqueles que não concluíram a educação básica. De acordo com a pesquisa citada, em 2023, o país possuía aproximadamente 29,4 milhões de jovens negros e negras, o que representa um percentual de 60,5% dos jovens no Brasil. Infelizmente, a juventude negra lidera o ranking de evasão escolar com o percentual de 71,3%.

Galdino (2017) afirma que a escola, como uma instituição social, também é um espaço reprodutor do racismo e da consequente violência simbólica que toma forma através de práticas discriminatórias que atravessam a trajetória escolar dos estudantes negros. Seja através da ausência de professores negros atuando em sala, ou até mesmo de comportamentos mais perceptíveis e diretos, como práticas verbais de depreciação ou a demonstração de indiferença para com os estudantes em sala de aula.

Em sua tese de doutorado, Sueli Carneiro (2005) menciona a escola como um espaço de negação do sujeito. Nesta, ela destaca que há a presença de processos discriminatórios que operam no cotidiano escolar ainda no início da escolarização e cita como exemplo a utilização de obras infanto-juvenil de cunho racista que contribuem para a manutenção de estereótipos negativos da pessoa negra. Obras como “Menina Bonita do Laço de Fita”⁴ e as produções de Monteiro Lobato⁵, apesar de já consideradas obsoletas e inadequadas, ainda fazem parte da prática educacional diária de muitos educadores nas instituições de ensino.

Com o objetivo de promover mais pluralidade e representatividade nos espaços educativos, foi criada a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas através das disciplinas já existentes, com o intuito de promover o reconhecimento e valorização da cultura e da história da negritude no Brasil. No entanto, a persistência de uma visão ainda excessivamente eurocêntrica nas práticas e conteúdos educacionais continua a afastar a juventude negra da plena integração nas salas de aula. O não reconhecimento da sua forma de existência como uma potencialidade alimenta de forma perversa a desesperança destes, que não se projetam pertencentes e acabam por perceber a escola como “cenário das primeiras experiências sociais de negação racial” (CARNEIRO, 2005).

Ainda segundo o levantamento da pesquisa feita pelo QEdu (2023), 71,3% dos jovens negros estão fora da escola e não concluíram a educação básica. Dentre estes, mais de 41% apontaram como fator externo a necessidade de trabalhar como principal motivo para não frequentarem mais a instituição. A necessidade de complementação da renda familiar é uma urgência que se faz presente dentre diversas realidades brasileiras, ainda mais se considerarmos que, segundo o IBGE (2023), atualmente 77,5% da juventude em questão vive em situação de extrema pobreza no Brasil, fazendo com que a intersecção entre raça e classe

⁴ Livro de Ana Maria Machado utilizado no ensino fundamental. As críticas ao livro se dão, entre outros motivos, pelas respostas dadas pela personagem reforçarem uma gama de preconceitos que muitas crianças negras ouvem para justificar sua cor de pele. Além do mais, nega a construção de uma relação com a ancestralidade, na utilização de um discurso alinhado com o ideário das elites brancas expresso no mito da democracia racial (PASSOS; NIGREA, 2021).

⁵ Vários textos de Monteiro Lobato integram o Programa Nacional de Biblioteca da Escola (PNBE). Sua obra é atravessada pelo racismo e preconceito. Lobato foi um defensor da eugenia, tendo sido membro da Sociedade Eugênica de São Paulo. Várias cartas do escritor revelam seu racismo, notadamente as escritas para a seita supremacista estadunidense Ku Klux Klan (KKK). Lobato tentou publicar nos Estados Unidos seu livro "O presidente negro" (originalmente "O choque das raças"), uma ficção científica em que a elite branca teria sucesso em um plano de esterilização da população negra e alcance do domínio supremacista. O livro foi publicado em 1926 pela Companhia Editora Nacional (SMANIOTTO, 2010; SANTANA, 2019).

seja um potencializador para a perpetuação dos ciclos de desigualdade socioeconômica já existentes (PRADO; SILVA; SILVESTRINI, 2020). Abrem-se abismos nos quais:

As distâncias que separam negros de brancos, nos campos da educação, do mercado de trabalho ou da justiça, entre outros, são resultado não somente de discriminação ocorrida no passado, da herança do período escravista, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, diuturnamente, procedimentos discriminatórios (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 195).

Kuenzer (2006) desenvolve a ideia de que o discurso da flexibilização presente nas reformas trabalhistas e educacionais ancoradas na ideologia neoliberal delineiam uma nova roupagem para o dualismo estrutural da educação. Esse dualismo se expressa na separação de um tipo de educação para os mais favorecidos economicamente, voltada para a formação intelectual de uma classe dirigente, e outra educação para os menos favorecidos, aligeirada, superficial, destinada à formação, principalmente, para o trabalho de execução.

A juventude negra tem sido profundamente afetada por essa dualidade. A oferta de cursos de baixa qualificação emula um processo de inclusão. Todavia, a desqualificação desta oferta educativa, que não contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico, restringindo-se à formação de algumas habilidades técnicas, torna-a excludente. Tal exclusão se estabelece uma vez que essa mão de obra alimenta, principalmente, as cadeias de produção onde se verifica maior precarização do trabalho. Ou seja, é revestida do discurso da inclusão, mas o faz de forma extremamente precária e, portanto, excludente.

O caso do Novo (Novíssimo) Ensino Médio (NEM) é emblemático. Vale lembrar que a Lei nº 13.415/2017, que dispôs sobre a reforma do ensino médio, alterando a Lei nº 9.394/1996, foi apenas parcialmente alterada pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que estabelece a Política Nacional de Ensino Médio e passa a valer em 2025. O NEM acentua o dualismo descrito por Kuenzer. Entre os pontos de tensão está a autorização para substituir parte da carga horária da formação geral básica por atividades laborais. Além disso, disciplinas consideradas importantes para o desenvolvimento do pensamento crítico, como a Filosofia e Sociologia, permaneceram diluídas na denominada Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Os estudantes das escolas públicas se vêem, assim, diante de uma oferta pouco atrativa, desconexa de suas reais demandas e que acirra as desigualdades.

Para a juventude negra, o maior desafio da escolarização segue sendo a conclusão da educação básica. É importante registrar que há uma grande desigualdade nas trajetórias dos estudantes que alcançam essa etapa da educação. Mesmo que tenha aumentado o acesso da juventude negra ao ensino médio (representando 53,8% das matrículas, de acordo com os dados do Censo Escolar 2023), essa inserção é precarizada, por condições sociais mais amplas, mas também pelo empobrecimento dessa formação como ocorre no NEM. O Censo Escolar 2023 aponta, ainda, que o maior percentual de negros está na educação de jovens e adultos (EJA), em que representam 74,9% dos alunos.

Os dados do IBGE na PNAD Contínua: Educação 2023 (divulgados em 22 de março de 2024) indicam que apenas 48,3% da população negra conseguiu concluir o ensino médio, ao passo que esse número é 61,8% para a população branca. É importante destacar que, embora tímido, tem havido crescimento no percentual de conclusão do ensino médio para esse segmento da população: em 2018, foram 38,2%; e, em 2022, 47% da população negra a concluir a educação básica. Porém, como ressaltado anteriormente, por diferentes fatores, tem se aprofundado o caráter excludente desse processo.

O Censo Escolar da Educação Básica 2023 registrou 7,7 milhões de matrículas no ensino médio, 150 mil a menos do que em 2022. Essa redução pode ser explicada, entre outros motivos, pelo desalento em relação às expectativas da juventude quanto à educação, pelos impactos da pandemia de Covid-19 e pela crise econômica que leva os jovens a procurarem formas de renda para si e para a família. Observa-se, também, um funil na oferta do ensino médio. Das 78.476 escolas de educação básica no país, apenas 29.794 oferecem turmas de ensino médio, destas, 67,8% são da rede estadual, e 29,4% da rede privada.

Recorrendo novamente aos dados da PNAD Contínua, quanto à evasão escolar da população de jovens de 14 a 29 anos, 9 milhões abandonaram os estudos antes da conclusão da educação básica. 74,5% abandonaram os estudos após os 16 anos. Como dito anteriormente, a prioridade do trabalho é apontada como o principal motivo de abandono. O portal QEdu indica que, em 2023, dos jovens brasileiros entre 15 e 29 anos, cerca de 22% (10 milhões) não estudavam e não trabalhavam. Desses, quase 25% (c. 4 milhões) não haviam concluído a educação básica. Dos jovens que não estudam e não trabalham e não concluíram a educação básica, 72,5% são negros (2,9 milhões). Nesse cenário, o acesso à educação superior pelas juventudes negras ainda é um enorme desafio.

4 COTA NÃO É ESMOLA

Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe
Vai pagar a faculdade, porque “preto e pobre não vai pra USP”
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola
Cansada de esmolos e sem o ‘dim’ da faculdade
Ela ainda acorda cedo e limpa três apê no centro da cidade
Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Cê vai ver como são diferentes as oportunidades
(BIA FERREIRA, 2019)

Falar sobre cotas raciais é tecer críticas diretas ao projeto de exclusão e marginalização que o Estado brasileiro sempre manteve ativo em sua mais perfeita funcionalidade.

No trecho “Experimenta nascer preto, pobre na comunidade /Cê vai ver como são diferentes as oportunidades”, a artista sugere ao ouvinte que o cotidiano desse grupo social é por diversas vezes transpassado por situações que refletem a estrutura de desigualdade decorrente dos processos histórico, político, social e econômico para com a negritude no Brasil. Uma jovem negra, de família pobre e moradora de periferia irá se constituir a partir dos recursos aos quais ela tem alcance, pois variados fatores irão conduzi-la à diferentes oportunidades de acesso (DAYRELL, 2003).

É imprescindível destacar a luta do movimento negro para a formulação e implementação das ações afirmativas no Brasil como uma forma de combate ao racismo. Desde o seu nascimento, o movimento criticava o modelo de política educacional vigente que não considerava o aspecto “raça” como um fator contribuinte para a disparidade escolar da população brasileira, denunciando também o fato de que a juventude negra não via a educação superior nem mesmo como uma projeção futura, sendo constantemente incentivada à conformidade (GOMES; SILVA; BRITO, 2021).

60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais
Já sofreram violência policial
A cada 4 pessoas mortas pela polícia, 3 são negras
Nas universidades brasileiras, apenas 2% dos alunos são negros
A cada 4 horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo
Aqui quem fala é Primo Preto, mais um sobrevivente
(RACIONAIS MC's, 1997)

Como explicitado no verso acima, no início dos anos 2000, apenas 2% dos alunos nas universidades brasileiras eram negros (Agência Câmara de Notícias, 2003). O Brasil tem a maior população negra fora do continente africano, contudo, a cada 100 estudantes presentes nas instituições de ensino superior, apenas 2 eram negros. Este quadro de tamanha disparidade de acesso era (e ainda é) encarado por muitos através da ótica da meritocracia, que está diretamente ligada ao mito da democracia racial. Este que, por sua vez, emergiu a partir da década de 1930 e acentuou ainda mais a sua hegemonia durante o período da ditadura militar (1964–1985), compreendia a realidade de forma distorcida, defendendo a crença de que no Brasil não havia diferença social entre brancos e negros.

Almeida afirma que o panorama histórico do racismo aliado à ideia da meritocracia faz com que a compreensão de ascensão social e o acesso à bens de consumo sejam encarados como resultado do esforço individual. Pois ao negar a existência de um quadro racial desigual e a manutenção da herança de privilégios das classes elitizadas, favorece a culpabilização inteiramente ao próprio indivíduo por não conquistar espaços sociais mais valorizados, uma vez que “se não há racismo, a culpa pela própria condição é das pessoas negras que, eventualmente, não fizeram tudo que estava a seu alcance” (ALMEIDA, 2021, p. 82).

O funcionamento da lógica utilizada pela meritocracia não considera a diversificação das dificuldades encontradas por pessoas vindas de diferentes lugares sociais. Realidades distintas, diferentes qualidades de acesso à educação básica, o pouco acesso ou a privação ao sistema básico de saúde, ou até mesmo a falta de acesso à internet são elementos que tornam a trajetória mais acidentada em diferentes aspectos da vida social dos indivíduos (BENTO, 2022).

Djamila Ribeiro relata que “um dos principais argumentos contrários à implementação das cotas raciais nas universidades era “as pessoas negras vão roubar a minha vaga” (2019, p. 45). Denunciando o fato de que este tipo de pensamento está diretamente ligado ao histórico de privilégios aos quais pessoas brancas sempre tiveram acesso e prioridade. Esta noção discutida pela autora tem confluência com as impressões de Cida Bento e Nathalie Beghin (2005) acerca da reprodução destes processos de exclusão que permeiam o cotidiano da juventude negra. As autoras dão destaque à duas possíveis interpretações da discriminação racial que permeiam o imaginário social: sejam elas resultado do medo ou da defesa de privilégios, ainda que de forma inconsciente.

O modo com que se dá esse “instinto de autopreservação” da “normalidade” traz à tona o sentimento de ameaça que se faz presente no cerne do que é o preconceito. Cida Bento (2022) formula através dessa colocação a teoria do pacto narcísico da branquitude, como sendo estes acordos não formalizados por parte das pessoas brancas que, mesmo que inconscientemente, buscam manter de forma homogênea o perfil daqueles que ocupam os espaços sociais mais privilegiados na sociedade. Como exemplificado aqui, o perfil daqueles que frequentam as universidades e, principalmente, cursos considerados mais elitizados nas instituições de ensino superior. Ao passo que, de maneira articulada:

A meritocracia pretende justificar as desigualdades que produz e criar uma elite que se considera trabalhadora e virtuosa. Esta elite se beneficia das enormes desigualdades em investimentos educacionais e se esforça para oferecer as mesmas oportunidades educacionais aos filhos, passando os privilégios de uma geração à outra, o que vai impactar melhores oportunidades de trabalho e de salários para este grupo. Ruim para os pobres, mas também aprisionadora da elite, que tem que lutar cada vez mais para chegar e se manter no topo, criando diferentes ressentimentos de ambos os lados, capitalizados pelos governos populistas (MARKOVITS *apud* BENTO, 2022, p. 20-21).

Tal compreensão, na prática, pode ser percebida quando, de acordo com a pesquisa sobre a lei de cotas realizada pelo Datafolha (2024), 41% das pessoas entrevistadas acreditam que esta deveria existir somente para alunos de escola pública, não considerando o critério racial como um fator de discernimento legítimo às ações afirmativas. Promulgada no dia 29 de agosto de 2012 pela então presidente Dilma Rousseff, a Lei nº 12.711, também conhecida como Lei de Cotas de ingresso nas instituições de ensino superior, surge apoiada na tentativa de reparação histórica, tendo por objetivo democratizar o acesso e diminuir as disparidades educacionais dentre os grupos historicamente excluídos.

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas de todas as instituições) serão divididas em dois segmentos — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo *per capita*; e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo. Em ambas as

circunstâncias, as mesmas serão dispostas dentre os grupos étnico-raciais (pretos, pardos, indígenas e quilombolas) e pessoas com deficiência (PcD) de forma proporcional ao percentual da distribuição populacional das mesmas em cada uma das Unidades da Federação, em consonância com o último censo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A política de cotas passa por monitoramento anualmente, e a cada dez anos deve passar por uma revisão como forma de acompanhar os resultados perceptíveis e propor reformulações que visam a sua melhoria. A revisão da lei deveria ter ocorrido em 2022, mas sofreu o atraso de um ano. Somente em 2023 a sua avaliação foi concluída, portanto, entrando em vigor a Lei nº 14.723/23. Com este ajuste, inicialmente verifica-se se o estudante atende à nota mínima exigida para ingresso por ampla concorrência; somente após essa verificação é que se procede com a análise da reserva de vagas. Além disso, foram realizados ajustes nos critérios relacionados ao teto da renda familiar; a inclusão dos estudantes quilombolas como beneficiários e a ampliação das políticas afirmativas para a pós-graduação.

A Universidade de Brasília foi a primeira a dar início à política de ações afirmativas, antes mesmo da Lei que exige obrigatoriedade. A política teve a sua aprovação em 2003 e deu-se devido ao baixo número de estudantes não brancos presentes na universidade. Segundo relatos, por vezes os professores se deparavam com apenas um aluno negro presente nas salas de aula. Após a implementação, a reação pública ainda mostrou grande insatisfação, chegando a haver pichações de cunho racista espalhadas pela universidade. Evidenciando que até mesmo os próprios estudantes não compreendiam a urgência da implementação dessa política (Secom UnB, 2023).

Ainda segundo dados de reportagem da Secom UnB (2023), no primeiro semestre de 2003, a representação de negros e indígenas na UnB era de apenas 4,3% do total de alunos. Em contraste, em 2019, essa população havia aumentado para 48%. No primeiro vestibular realizado sob o sistema de cotas, em 2004, foram admitidos 388 estudantes. Em 2022, o número de discentes que ingressaram por meio do sistema de cotas atingiu 10.094.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (2023), no intervalo de dez anos desde a sua publicação em 2012, o ingresso por cotas nas universidades brasileiras aumentou cerca de 167%, sendo o critério étnico-racial o segundo mais utilizado. Apesar da porcentagem expressiva e o aumento do ingresso de

estudantes negros e negras parecer significativo, o número de jovens ainda se mostra tímido quando consideramos que, de acordo com o QEdu (2023), 29,7% (4 milhões) de jovens negros de 18 a 24 anos não estudam e não trabalham.

Segundo o Censo Escolar da Educação Superior (2022), o percentual de alunos negros ingressantes na graduação foi de 33,2% ao passo que 35,9% foram alunos brancos. Quanto ao percentual de alunos concluintes, 38,3% foram negros e 45,8% foram brancos.⁶ Os números da não conclusão do ensino superior demonstram que, apesar do acesso, ainda existem lacunas quanto à garantia de permanência e conclusão destes estudantes.

Quando analisamos o perfil dos docentes, em ambos os âmbitos, público e privado, em 2022, 55,8% destes se autodeclararam brancos e apenas 18,4% eram negros. Tal porcentagem expressa também o retrato daqueles que estão diante dos estudantes dentro das salas de aula nas instituições, e que possuem o papel fundamental de integrar os estudantes que, diversas vezes se vêem alheios ao processo de ensino, não se reconhecendo diante da instituição ou daqueles que a constituem.

Em 2021, Marina Verenicz publicou pelo jornal digital Carta Capital uma matéria na qual denunciava a gravação em áudio de falas racistas proferidas durante as aulas de um professor de medicina na Universidade Federal de São Paulo, a Unifesp. O professor se referia à indígenas e povos negros no Brasil colônia como “culturalmente atrasados e que se deixaram escravizar”, além de utilizar outros termos extremamente racistas. É evidente que esta, assim como outras formas de preconceito, estão pautadas através da negação da identidade do outro e de tudo aquilo que constitui a sua humanidade.

Este e outros tipos de situações agem como elementos limitantes, e que por consequência, afastam estudantes negros do espaço acadêmico, impactando-os também nas demais esferas da vida social. Pois, como nos relembra Sueli Carneiro (2005), a educação interage com a racialidade de forma estratégica, e será nas relações de trabalho do indivíduo que perceberemos os limites impostos pela educação à qual ele teve acesso. Diante do exposto, na seção seguinte veremos como se dá a relação da juventude negra com o mundo do trabalho.

⁶ Dentre o restante da distribuição estão 1,3% amarela; 0,4% indígena; e um elevado percentual da opção Não Declarado (29,1%).

5 ENTRE O GATILHO E A TEMPESTADE

Da casa pro trampo, do trampo pra faculdade
O corpo exausto, apesar da pouca idade
Sem novidade, a mesmice na rota
Tentando ser um bom funcionário com boas notas
Trabalhar, estudar, nem sempre se encaixa
Nem mesmo no fim da aula o aluno relaxa
Pensa na volta, no clima lá fora
O metrô não funciona por 24 horas
[...]
E o busão vai parando nos pontos e nos faróis
É feroz esse desafio
Manhã, tarde ou noite, é raro um busão vazio
(RINCON SAPIÊNCIA, 2017)

O sentimento de exaustão presente nos versos acima relata a realidade amarga vivenciada por 1,7 milhões de jovens negros e negras que compartilham da necessidade de trabalhar antes de completar a formação educacional (QEDu, 2023). Conciliar essas duas atividades se revela extremamente desgastante, dado que a multiplicidade de demandas resulta na sobrecarga do indivíduo, que se empenha intensamente em busca de uma oportunidade para transformar sua vida. Em muitas famílias negras brasileiras, o diploma acadêmico possui o potencial de promover mudanças significativas, e até salvar vidas. No entanto, frequentemente essa conquista deve ser conciliada com a necessidade de uma jornada de trabalho remunerado.

Com frequência, o contexto econômico configura-se como um fator determinante, evidenciando a urgência imediata de obtenção de renda para a subsistência do indivíduo. Isso é corroborado pelo fato de que 41% da juventude negra que deixou de frequentar instituições de ensino indicou a necessidade de trabalhar como a principal razão para a evasão (QEDu, 2023). No contexto da música “A Vida é um Desafio”, o grupo Racionais MC’s questiona: “Será instinto ou consciência / Viver entre o sonho e a merda da sobrevivência?”, aludindo àqueles que foram forçados a renunciar aos seus sonhos, como a busca por uma formação acadêmica, em favor da necessidade de sobrevivência dentro do sistema capitalista.

Segundo o QEDu Juventudes e Trabalho (2023), a juventude negra lidera o ranking de jovens na informalidade laboral. Ao fazer uma análise, é possível observar a forte relação traçada pela escolarização e o mundo do trabalho, ao passo que, quanto menor o nível de

escolaridade, a porcentagem de jovens negros inseridos no âmbito informal das relações trabalhistas aumenta expressivamente. Dentre aqueles que não concluíram o Ensino Médio, a juventude negra compõe 71,6% (3,2 milhões) dos trabalhadores sob a linha da informalidade.

Diante disto, podemos fazer uma associação direta e retomar o conceito de flexibilização das relações trabalhistas e educacionais tratado por Kuenzer (2006). O ciclo de exclusão incluyente que poda a formação educacional dos indivíduos de forma proposital, de modo a inseri-los de forma rápida e precarizada no mundo do trabalho, afeta principalmente a juventude em questão. Como visto nas seções anteriores, a juventude negra é a que possui os menores índices de escolarização, tendo em média 1,6 anos de estudo a menos do que a população branca, respectivamente 9,2 para 10,8 anos (Agência Brasil, 2024).

Em 2017, o portal Agência de Notícias do UniCEUB publicara a matéria “Sol Nascente: moradores contam histórias de renascimento”, onde relata a história de Kenio, que fala acerca do estigma de ser jovem, negro e pobre na periferia. Em suas palavras, ele comenta: “Eu tentei várias vezes conseguir estágio e até empregos informais, mas quando eu falava que moro no Sol Nascente, as pessoas já me olhavam de um jeito diferente. Eu saía das entrevistas com a certeza de que não ia ser aprovado” (Agência CEUB, 2017).

A periferia nasce nos anos pós abolição a partir da busca por moradia pela população negra. É possível notar que esta, a periferia, ainda compõe um lugar extremamente racializado, uma vez que a população negra constitui 67% (11,5 milhões) dos moradores de favelas no Brasil (MEIRELLES, 2022). Assim como Kenio, ser um/a jovem negro/a e morador/a da periferia é por diversas vezes carregar consigo um estigma negativo que constantemente é confrontado frente às relações de poder.

Quantas vezes você correu atrás de um busão ‘pra’ não perder a entrevista?
Chegar lá e ouviu um "Não insista, a vaga já foi preenchida, viu
É que você não se encaixa no nosso perfil"
(BIA FERREIRA, 2019)

O perfil racial aliado à origem social do jovem, apresenta-se como elemento que pode ser limitante quando frente a processos seletivos e entrevistas de emprego. A baixa qualificação e a pouca experiência contribuem com os processos excludentes que acentuam a dificuldade de inserção, fazendo com que as oportunidades no mercado de trabalho informal se tornem mais alcançáveis. É necessário destacar que as novas configurações de trabalho a

partir da era tecnológica abriram um novo leque de possibilidades diante do contexto laboral, como os trabalhos de *call-centers*, *motoboys*, *telemarketing* e etc., o que Antunes (2018) define como o novo proletariado da era digital.

Em 2021, o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) realizou uma pesquisa acerca das condições de trabalho e renda das juventudes na pandemia de Covid-19, revelando que 35% dos jovens tiveram o primeiro contato com o trabalho neste período, e entre aqueles de 18 a 24 anos, a informalidade foi o principal eixo de inserção observado, sendo principalmente inseridos no fenômeno de uberização do trabalho (NETO; JUNIOR; FRANÇA, 2022).

Ludmila Abílio (2019) define a chamada uberização, como uma nova organização que atravessa o mundo do trabalho, articulando a flexibilização e a falta de vínculos contratuais. A autora chama atenção para o perfil majoritariamente juvenil, periférico e negro da sua pesquisa realizada com os *bike boys*, uma alternativa análoga ao trabalho feito pelos *motoboys*, mas realizado de forma ainda mais precária.

Ao torná-lo de menor custo para o trabalhador, exigir praticamente nenhuma experiência, nenhuma regulação e um investimento baixo, as empresas-aplicativo acabam por estabelecer um nicho até então inexistente de uma ocupação que, por suas características, já nasce como uma ocupação tipicamente juvenil, negra e periférica (ABÍLIO, 2019, p. 10.)

Essa forma de transformação pode ser aplicada em diversas esferas, organizando-se principalmente de maneira a reduzir o valor da força de trabalho. Isso afeta diretamente os indivíduos pertencentes às camadas sociais menos privilegiadas da sociedade, levando-os a enfrentar, muitas vezes, mais de uma jornada de trabalho na busca por uma remuneração adequada. No Brasil atual, jovens negros/as ganham em média R\$ 1.705, ao passo que os jovens brancos recebem, em média R\$ 2.326. Portanto, em 2023, a juventude negra recebe 27% menos do que a juventude branca com a mesma formação educacional (QEDU, 2023). Esses dados evidenciam que, apesar de formações acadêmicas semelhantes, o critério racial continua sendo um fator determinante nas relações salariais. Isso resulta na necessidade de que a juventude negra trabalhe mais para alcançar uma remuneração equivalente à dos trabalhadores brancos.

De acordo com a seção XI, Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

presente no Estatuto da Juventude:

Art. 37. Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social (BRASIL, 2013).

Em tese, essa deveria ser a garantia para toda a juventude brasileira. No entanto, a realidade apresenta um quadro discrepante. Em relação à igualdade de oportunidades e às condições para o desenvolvimento integral, constata-se que a situação está longe de refletir a teoria. Lélia Gonzalez (1979) aponta que a condição de empregabilidade dos negros está intrinsecamente ligada à violência, com destaque para a violência policial. Uma vez que, em abordagens policiais, é comum a exigência da apresentação de documentos, especialmente comprovantes de vínculos laborais. Caso se constate que o indivíduo está desempregado, ele pode até mesmo vir a ser acusado injustamente, o que torna a sua cor um fator de sujeição criminal⁷.

Abordagem padrão já é papo manjado
Minha cor de pele é motivo de enquadro
Quantos e quantas já foram forjados?
Será mesmo, Deus, que esse é o nosso fardo?
(CLARA LIMA; DANZO, 2023)

O fragmento da canção acima retrata o abuso do próprio aparato policial do Estado contra corpos negros. Como resultado, muitos indivíduos acabam sendo criminalizados injustamente devido a uma penalização tendenciosa, fundamentada em julgamentos raciais pré-concebidos. Contudo, a garantia de um ambiente seguro é ainda mais questionável quando, “segundo dados da Anistia Internacional, a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil”, evidenciando o genocídio da juventude negra (RIBEIRO, 2019, p. 94). A incidência de fatores conflitantes para esta juventude, seja na educação, no mercado de trabalho ou na sobrevivência cotidiana, frequentemente resultam na marginalização social desta população. Através da exclusão e da negligência sistemática, suas trajetórias refletem uma estrutura social marcada pela necropolítica⁸ que, aliada ao racismo estrutural, definem as condições de vida da juventude em questão, restringindo as suas oportunidades (MBEMBE, 2016).

⁷ Termo cunhado pelo sociólogo Michel Misse para se referir à incriminação antecipatória diante de subjetividades que passam a ser associadas ao crime perante à sociedade.

⁸ Refere-se à forma como o poder político decide sobre a morte e a precariedade existencial dos grupos sociais, com base em critérios de exclusão e controle.

Reconhecendo que o racismo no Brasil estrutura as relações sociais e coloca a população negra em uma posição de extrema vulnerabilidade social, condicionando-as à subalternidade e precariedade, conforme apresentado ao longo deste trabalho, Mário Theodoro destaca que:

A desigualdade brasileira perpassa o tecido social e habita, de forma perene e absoluta, nossas ruas, nossas casas, nosso cotidiano. Entretanto, não nos surpreende nem nos indigna. A sociedade brasileira parece operar com uma espécie de pacto com a desigualdade. Uma desigualdade que, como já dito, tem raízes históricas profundas e robustas, que nasce com a presença da escravidão (2008, p. 80).

A juventude negra se vê vítima desse constante processo de manutenção das desigualdades raciais. A raça torna-se um fator extremamente importante nas discussões aqui apresentadas, pois estas, as quais vimos durante todo este trabalho, transcendem os níveis individuais e socioeconômicos. A sociedade brasileira, ainda que seja difícil admitir, apresenta uma grave lacuna quanto à equidade racial, em qualquer que seja o âmbito.

Em 2022, Nauê Bernardo denunciou o caso de racismo sofrido por ele no Supremo Tribunal Federal (STF). O jovem advogado teria sido confundido com o motorista no local. Este caso ilustra que, mesmo diante das dificuldades costumeiras, ainda que um jovem negro possa alcançar um alto nível de ascensão socioeconômica, a raça será um fator que antecede a classe social. Portanto, percebe-se que independente do status socioeconômico alcançado, a raça é um fator que prevalece, sendo esta, capaz de influenciar a forma como esse indivíduo é percebido e tratado diante da sociedade.

A perpetuação e a naturalização dos ciclos de exclusão e desigualdade social no Brasil são resultados desse extenso processo histórico de políticas discriminatórias. A juventude negra, em particular, continua a sofrer as consequências da marginalização histórica dos povos afro-brasileiros. Apesar do seu enorme potencial, esta permanece vulnerável à discriminação, à falta de estrutura adequada, à violência e ao extermínio perpetrado pelo Estado. Quando o racismo molda as relações educacionais, laborais e de subsistência, a juventude negra é forçada a confrontar esta realidade. Ser uma jovem negra no Brasil, é sempre ter um corre a mais pra fazer.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do trabalho discorrido, torna-se evidente a necessidade de compreender os impactos do racismo estrutural no Brasil e como estes perpetuam a exclusão e a marginalização da juventude negra nas esferas educacionais e de trabalho. Refletindo também acerca do trabalho alienado e da hierarquia social/racial/étnica ainda imposta na sociedade brasileira atual. A primeira seção, ao abordar o “Negro Drama”, introduziu a complexidade das dificuldades enfrentadas por essa população. A partir disso, a segunda seção, "Eu Vim de Lá", contextualizou o racismo como um processo histórico, revelando como as estruturas de exclusão foram consolidadas ao longo do avanço temporal.

Na terceira seção, "Estilo Maloca", foram apresentados e discutidos dados sobre a escolarização básica da juventude negra, evidenciando as desigualdades persistentes na qualidade e na permanência nas instituições de ensino. A quarta seção, "Cota Não é Esmola", apresentou o debate sobre a Lei de Cotas, destacando sua importância para a inclusão da juventude negra no ensino superior, juntamente aos avanços e desafios associados à essa política.

A quinta seção, "Entre o Gatilho e a Tempestade", focou na divisão racial do trabalho, mostrando como o racismo influencia as oportunidades e condições de trabalho da juventude negra. Em síntese, o trabalho evidencia que o racismo estrutural é o principal fator responsável pela perpetuação das desigualdades educacionais e laborais enfrentadas pela juventude em questão. A análise das diferentes seções ilustra a urgente necessidade da criação e manutenção de políticas públicas que promovam melhores condições de subsistência à juventude negra.

As evidências apresentadas reforçam a importância de se continuar a luta contra o racismo e contra a marginalização da juventude negra, com destaque à necessidade de uma abordagem mais inclusiva nas políticas educacionais e nas oportunidades de trabalho. É fundamental que os esforços para descontinuar os processos de exclusão se baseiem na compreensão da existência do racismo estrutural e do seu impacto nas diversas instâncias da vida social da população negra no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABDALA, Vitor. Brancos estudam, em média 10,8 anos; negros, 9,2 anos. Postada em 22/03/2024. **Agência Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-03/brancos-estudam-em-media-10-8-anos-negros-9-2-anos#:~:text=Enquanto%20os%20brancos%20tinham%2C%20em,desigualdade%20come%C3%A7a%20no%20ensino%20m%C3%A9dio>. Acesso em: 22 ago. 2024.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, vol.18 no.3 Valparaíso nov. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>. Acesso em: Acesso em: 22 ago. 2024.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2021.
- ALVES, Leonardo Dias. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. Espaço Temático: Serviço Social, Racismo e Classes Sociais. **Revista Katálisis**, 25 (2), mai-ago, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84641>. Acesso em 25 jul. 2024.
- ANTUNES, Ricardo. **O novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie, Juventude negra e exclusão radical. **Políticas Sociais: acompanhamento e análises - Artigos**, 11, ago. 2005, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), p. 194-197. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4166>. Acesso em 25 jul. 2024.
- BEZERRA, Renata. Cotas 20 Anos: a história de pioneirismo da UnB. Postada em: 29/12/2023. **Secom UnB**. Disponível em: <https://noticias.unb.br/ensino/7061-cotas-20-anos-a-historia-de-pioneirismo-da-unb>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- BIA FERREIRA, “Cota Não é Esmola”. Álbum: **Igreja Lesbiteriana, Um Chamado**, 2019. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/bia-ferreira/cota-nao-esmola/>. Acesso em 25 jul. 2024.
- BIA FERREIRA, “De Dentro do AP”. Álbum: **Igreja Lesbiteriana, Um Chamado**, 2019. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/bia-ferreira/de-dentro-do-ap/>. Acesso em 25 jul. 2024.
- BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 26 jul. 2024.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941**. Lei das Contravenções Penais. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm#:~:text=ou%20para%20terceiro.-,Art.,quinze%20dias%20a%20tr%C3%AAs%20meses. Acesso em 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.892, de 05 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm#art1. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em: 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Estatuto da Juventude. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / **Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude**. Brasília: Série Juventude Viva, 2015. ISBN 978-85-85142-62-9. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/89/1/SNJ_mapa_encarceramento_2015.pdf. Acesso em: 26 jul. 2024.

CAÍQUE, Igor. Sol Nascente: moradores contam histórias de renascimento. Postada em 26/07/2017. **Agência CEUB**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.uniceub.br/destaque/sol-nascente-moradores-contam-historias-de-renascimento/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465832>. Acesso em: 18 ago. 2024.

CHAVOSO DA USP. O *apartheid* brasileiro. YouTube, 7 dez. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xIMrPmM1RC4&t=1183s>. Acesso em: 05 maio 2024.

CLARA LIMA; DANZO. Fazendo dinheiro. Álbum: **Além**. Produção Rizzi Get Busy. dip muzic, 2023. Disponível em:

<https://www.lettras.mus.br/claralima/fazendo-dinheiro-part-danzo/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

CRISTINA, Lucélia. Só 2% dos estudantes universitários são negros. Postada em: 26/11/2003. **Agência Câmara de Notícias**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/41420-so-2-dos-estudantes-universitarios-sao-negros/#:~:text=A%20representante%20do%20Sindicato%20dos,de%20estudante%20das%20universidades%20p%C3%BAblicas>. Acesso em: 22 ago. 2024.

DA REDAÇÃO. Advogado negro é confundido com motorista no STF; episódio gera debate. Postada em: 31/03/2022. **Migalhas**. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/362829/advogado-negro-e-confundido-com-motorista-no-stf-episodio-gera-debate>. Acesso em: 30 ago. 2024.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300004>. Acesso em: 25 jul. 2024.

GALDINO, Claudio Francisco. A população negra em Londrina: as interfaces entre violência e educação. **Relatório para Exame de Qualificação do Programa de Mestrado de Ciências Sociais**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2017.

GOMES, Elisa Lucinda Campos. **Diálogos Ausentes**. Depoimento gravado em junho de 2017. São Paulo: Itaú Cultural. Publicado em 30 ago. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w5UBFd0wZ94>. Acesso em: 25 jul. 2024.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Eustáquio de. AÇÕES AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO: LUTAS, CONQUISTAS E DESAFIOS. **Educação & Sociedade**, v. 42, p. e258226, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.258226>. Acesso em: 22 ago. 2024.

GONZALEZ, Lélia. **A juventude Negra Brasileira e a Questão do Desemprego**. Resumo apresentado na Segunda Conferência Anual do African Heritage Studies Association, 1979. Disponível em: <https://marxists.architexturez.net/portugues/gonzalez/1979/04/28.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

HOLZSCHUH, Micheli Patricia. **A seletividade penal brasileira diante da criminologia racista de Cesare Lombroso e Raimundo Nina Rodrigues**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Direito. Faculdade Antonio Meneghetti, Recanto Maestro, Restinga Seca, RS, 2005. Disponível em: http://repositorio.faculdadeam.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/744/TCC_DIR_MICHELI_HOLZSCHUH_AMF_2020.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 25 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2023**. Resumo Técnico. Versão preliminar. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf. Acesso em: 18 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Censo Escolar da Educação Superior 2022**. Resumo Técnico. Brasília:

Inep, 2024. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf. Acesso em: 18 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Ingresso por cotas aumentou 167% nas universidades**. Postada em 20/11/2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ingresso-por-cota-s-aumentou-167-nas-universidades>. Acesso em: 22 ago. 2024.

KUENZER, Acácia Zeneida. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. **Educação e Sociedade**, 28 (100), out. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300024>. Acesso em: 18 ago. 2024.

KYAN. Eu vim de lá. **Perfil #84**. Produção Dj Mu540. Single. Pineapple StormTv. 2021. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/kyan/eu-vim-de-la/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**: revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 29 ago. 2024.

MEIRELLES, Renato. Um País Chamado Favela. **Expo Favela**, 2022. Disponível em: https://outraspalavras.net/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-expofavela_datafavela.pdf. Acesso em: 30 ago. 2024.

MOTTA, Athayde; BRANDÃO, Rita Corrêa. Favelas - uma condição urbana de caráter nacional. **Ibase**. Publicado em: 20/06/2022. Disponível em: <https://ibase.br/favelas-uma-condicao-urbana-de-carater-nacional/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

NETO, Miguel de Sousa Lacerda; JUNIOR, Sergio Dias Guimarães; FRANÇA, Bruno Alves de. Quando uma ideia nos toma o mundo: reflexões sobre juventude, raça e trabalho no Brasil pandêmico. **Desidades**, n. 34, 31 mar. 2023. DOI: <https://doi.org/10.54948/desidades.v0i34.53524>. Acesso em: 20 jul. 2024.

OLIVEIRA, Acauam; SOUZA, Ana Lúcia Silva; ROCHA, Bruno de Carvalho; MACHADO, Janaina; CARVALHO, Paula Costa Nunes; RAMOS, Paulo César; SCIRÉ, Rachel D'ipolitto de Oliveira; FONSECA, Silvana Carvalho da; D'ANDREA, Tiaraju Pablo; ROSA, Waldemir; JUNIOR; SILVEIRA, Walter Garcia da. VIEIRA, Daniela; SANTOS, Jaqueline Lima (orgs.). **Racionais**: Entre o Gatilho e a Tempestade. 1ª edição. Editora Perspectiva S/A, 2023.

OLIVEIRA, Denilson de Araújo de. A inscrição espacial da questão racial no espaço urbano. In: GÓES, Fernanda Lira et al (org.). **Atlas das periferias no Brasil**: aspectos raciais de infraestrutura nos aglomerados subnormais. Rio de Janeiro: Ipea: 2021. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=38912&Itemid=466. Acesso em: 19 ago. 2024.

PASSOS, Luana; NIGRO, Cláudia Maria Ceneviva. De laços de fita no meu blaci power: protagonismo feminino negro na literatura para crianças. **Revista Panorâmica**, ISSN 2238-9210 - V. 33, mai/Ago. 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/revistapanoramica/index.php/revistapanoramica/article/vi>

[ew/1308/19192466](https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoARF1846). Acesso em: 18 ago. 2024.

PRADO, Ana Carolina da Silva Almeida; SILVA, Carla Regina; SILVESTRINI, Marina Sanches. Juventudes, trabalho e cultura em tempos de racionalidade neoliberal. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional [online]**. 2020, v. 28, n. 2. DOI: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoARF1846>. Acesso em: 18 ago. 2024.

QEdU JUVENTUDES E TRABALHO. **Mundo do Trabalho e Escolaridade (2023)**. Disponível em: <https://juventudetrabalho.qedu.org.br/indicadores-de-mercado-de-trabalho/>. Acesso em 19 ago. 2024.

QEdU JUVENTUDES E TRABALHO. **Retrato das Juventudes (2023)**. Disponível em: <https://juventudetrabalho.qedu.org.br/retrato-das-juventudes/>. Acesso em 19 ago. 2024.

QEdU JUVENTUDES E TRABALHO. **Situação de Estudo e Trabalho (2023)**. Disponível em: <https://juventudetrabalho.qedu.org.br/situacao-do-estudo-e-trabalho/>. Acesso em 19 ago. 2024.

RACIONAIS MC's. A Vida é Desafio. Álbum: **Nada Como um Dia Após o Outro Dia, Vol 1 & 2**, 1997. Gravadora Cosa Nostra. 2002. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/racionais-mcs/66802/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

RACIONAIS MC's. Capítulo 4, Versículo 3. Álbum: **Sobrevivendo no Inferno**, 1997. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/racionais-mcs/66643/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

RACIONAIS MC's. Negro Drama. Composição de Edi Rock e Mano Brown. Álbum: **Nada como um dia após o outro dia**. Produção Racionais MC's; DJ Zegon. Gravadora Cosa Nostra. 2002. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tWSr-NDZI4s>. Acesso em: 25 jul. 2024.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RINCON SAPIÊNCIA. A Volta pra Casa. Álbum: **Galanga Livre**, 2017. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/rincon-sapiencia/a-volta-pra-casa/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

RINCON SAPIÊNCIA. Estilo Maloca. Álbum: **SP Gueto BR**, 2014. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/rincon-sapiencia/estilo-maloca/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SALDANHA, Paulo. Cotas no ensino superior têm apoio de 83%, mas critério racial divide população, diz Datafolha. Postada em 08/04/2024. Reportagem compartilhada do Datafolha, **Andifes**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/2024/04/08/cotas-no-ensino-superior-tem-apoio-de-83-mas-criterio-racial-divide-populacao-diz-datafolha/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SANTANA, Kaíque Oliveira de. Lobato e o 'choque das raças'. **Boletim**, 2051 - Ano 45, UFMG. Publicado em 25 mar. 2019. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/educacao/2051/lobato-e-o-choque-das-racas#:~:text=Na%20carta%20Lobato%20exalta%20a,pelo%20enegrecimento%20das%20suas%20gera%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SCARINI, Juliana; MARQUES, Ariane. Dr. Fred Nicácio posta reação de idosa ao ser consultada pela primeira vez por um médico negro. Postada em 14/09/2018. Reportagem compartilhada do Portal G1, **Portal Geledés**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/dr-fred-nicacio-posta-reacao-de-idosa-ao-ser-consultada-pela-primeira-vez-por-um-medico-negro/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE - SNJ. **Atlas das Juventudes**. Mapa do encarceramento: os jovens no Brasil. Disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/mapa-do-encarceramento-os-jovens-do-brasil/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SMANIOTTO, Edgar Indalecio. O presidente negro: síntese do pensamento racista de Monteiro Lobato. **Portal Geledés**. Publicado em: 29 out. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-presidente-negro-sintese-pensamento-racista-de-monteiro-lobato/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

THEODORO, Mário (org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: **Ipea**, 2008. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/Livro_desigualdadesraciais.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

THEODORO. Mário Lisboa. Exclusão ou inclusão precária? O negro na sociedade brasileira. **Inclusão Social**, v. 3, n. 1, out. 2007 / mar. 2008, p. 79-82. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1622>. Acesso em: 25 jul. 2024.

TV Boitempo. O que é racismo estrutural? | Silvio Almeida. YouTube, 13 set. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU>. Acesso em: 05 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Levantamento do Polos de Cidadania da UFMG revela que 69% da população em situação de rua no Brasil é negra**. Publicado em: 06/12/2023. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/release/levantamento-do-polos-de-cidadania-da-ufmg-revela-que-69-da-populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-e-negra#:~:text=Levantamento%20do%20Polos%20de%20Cidadania%20da%20UFMG%20revela%20que%2069,rua%20no%20Brasil%20%C3%A9%20negra>. Acesso em: 25 jul. 2024.

VERENICZ, Marina. Professor da Unifesp causa revolta ao defender racismo científico em aula. Postada em: 07/07/2021. **Carta Capital**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/professor-da-unifesp-causa-revolta-ao-defender-racismo-cientifico-em-sala-de-aula/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais da Diferença. **Sociologia**: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), São Paulo, v. 1, p. 14 - 18, 01 ago. 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509716/mod_resource/content/0/ZAMBONI_MarcadoresSociais.pdf. Acesso em: 26 jul. 2024.